



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO  
Nº. 080501.01.01.01.057.0514**

Modalidades de Auditoria:

**Auditoria de Regularidade**

Categorias de Auditoria:

**Auditoria de Contas de Gestão – à distância**

Órgão Auditado:

**Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS**

Período de Exames:

**Janeiro a dezembro de 2013**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
**Auditora de Controle Interno**  
Sílvia Helena Correia Vidal

**Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
**Auditor de Controle Interno**  
Antonio Marconi Lemos da Silva

**Secretário-Executivo**  
**Auditor de Controle Interno**  
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

**Coordenador de Auditoria Interna**  
**Auditor de Controle Interno**  
George Dantas Nunes

**Articuladora**  
**Auditora de Controle Interno**  
Isabelle Pinto Camarão Menezes

**Orientadora de Célula**  
**Auditora de Controle Interno**  
**Valéria Ferreira Lima Leitão**

**Audidores de Controle Interno**  
Carlos Eduardo Guimarães Lopes  
Kassyo Modesto da Silva

**Missão Institucional**

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 080501.01.01.01.057.0514**

### **I - INTRODUÇÃO**

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** da **Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **CEGÁS** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 22/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 42/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 12/06/2014 a 18/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 69/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

## II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

### 1. VISÃO GERAL

8. A **Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS** teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº 12.010, de 5/10/1992, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, objetivando a produção, aquisição, armazenamento, distribuição, comercialização de gás combustível e a prestação de serviços correlatos, observados a legislação federal pertinente, os critérios econômicos de viabilização dos investimentos, o desenvolvimento econômico e social, os avanços técnicos e a integração do gás combustível à matriz energética do Estado do Ceará.

9. A Lei Estadual nº 13.875, de 07/02/2007, que alterou a estrutura administrativa estadual, estabeleceu a CEGÁS como entidade vinculada à Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA.

10. A missão da Companhia consiste em promover a distribuição de gás natural no estado do Ceará de forma segura, rentável e eficiente, contribuindo para a melhoria da qualidade dos produtos e serviços dos seus clientes, com responsabilidade social e ambiental.

#### 1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

1. O perfil da execução orçamentária representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2013** e os valores autorizados na **LOA 2013**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos.

2. **Restou prejudicada a aplicação desse procedimento na CEGÁS, considerando que a entidade é uma sociedade de economia mista regida pela Lei das S/As (nº 6.404/76), portanto fora dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e nessa condição não utiliza a contabilidade aplicada ao setor público.**

### 2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

3. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 da **CEGÁS**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. **RR - Rol de Responsáveis:** Os períodos de Efetiva Gestão informados para os responsáveis arrolados não correspondem exclusivamente ao exercício sob exame, devendo esses períodos se referirem somente ao exercício de 2013. Ademais, verificou-se as seguintes desconformidades:

- **Membros da Diretoria**

- ✓ ausência do número de telefone do Sr. Jorge Otoch Júnior.

- **Conselho de Administração:**

- ✓ ausência de informação do período de efetiva gestão em relação ao Sr. Ubirajara Rayol Filho;

- ✓ ausência do número de telefone do Sr. Sérgio José Kuntz Filho e da Sra. Luciana Mendes Lobo.

- **Conselho Fiscal**

- ✓ ausência de informação do período de efetiva gestão em relação ao Sr. Joao Oliveira Cesário;

- ✓ ausência de Membro do Conselho Fiscal no período de 01/01/2013 a 17/04/2013.

- **Encarregado de Almoxarifado**

- ✓ ausência de informação do período de efetiva gestão;
- ✓ não foi verificado o ato de nomeação para o cargo de Gerência de Administração e Suprimento na data informada do DOE publicado;
- ✓ ausência do número de telefone.

**b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:**

- ✓ ausência de informação relativa a Fontes de Recursos no demonstrativo apresentado;
- ✓ os documentos estão assinados digitalmente pelo presidente da empresa, quando o seu signatário deveria ser o contador, conforme dispõe o Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01 , de 21 de junho de 2011.

**4. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da CEGÁS, para conhecimento e apresentação de manifestação à CGE quanto à adoção de providências para sanear as lacunas apontadas na organização e na composição da Prestação de Contas Anual de 2013, manifestação essa que deverá se processar, exclusivamente, por meio do Sistema e-Contas.**

**Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos "Manifestação do Auditado", que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:*

*O Auditado informou que incluiu as informações que faltavam e incluiu "na aba Outros Anexos as Portaria de Nomeação da Gerência Administrativa e de Suprimentos que na CEGÁS este cargo contempla as atividades de Encarregado de Almoxarifado".*

*Informou ainda que a assinatura digital do Presidente no DEO foi substituída pela da contadora e que foi informado naquele demonstrativo que a arrecadação própria é a única Fonte de Recursos.*

**Análise da CGE**

O auditado solucionou, no Sistema e-Contas, as pendências apontadas no relatório preliminar de auditoria. No entanto, restou ajustar os períodos de efetiva gestão do Rol de Responsáveis, com datas que contemplem exclusivamente o exercício de 2013.

**Recomendação 080501.01.01.01.057.0514.001** – Ajustar os períodos de efetiva gestão do Rol dos Responsáveis para datas que contemplem exclusivamente o exercício de 2013.

**Recomendação 080501.01.01.01.057.0514.002** – Atentar, quando da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual dos exercícios seguintes, para as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007, e nº 01/2011.

### III – CONCLUSÃO

5. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes ao título a seguir relacionado, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento à respectiva recomendação por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS**:

- **Rol dos Responsáveis.**

6. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **CEGÁS**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário de Estado supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 12 de junho de 2014.

**Kassy Modesto da Silva**

Auditor de Controle Interno, responsável pelo Relatório Preliminar  
Matrícula – 3000181-8

**Carlos Eduardo Guimarães Lopes**

Auditor de Controle Interno, responsável pelo Relatório Final  
Matrícula – 1617211-1

Revisado por:

**Valéria Ferreira Lima Leitão**

Orientadora de Célula  
Matrícula – 161742.1-1

Aprovado em 18/06/2014 por:

**George Dantas Nunes**

Coordenador de Auditoria Interna  
Matrícula – 161727.1-5